



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR AVENÇA**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de prestação de serviço:

<b>Nome</b>	<b>Atividade</b>	<b>Inicio</b>	<b>Fim</b>	<b>Visto TC</b>
Regisbeiras, Lda.	Assistência Técnica dos Equipamentos Informáticos das Escolas e Biblioteca	17-07-2014	16-07-2015	Isento

Condeixa-a-Nova, 17 de julho de 2014

O Presidente da Câmara,  
Nuno Moita da Costa